

DECRETO

Nº 4.034, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.268, de 11 de maio de 2016, destinado a aquisição de guincho.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 4.268, de 11 de maio de 2016, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a aquisição de guincho a ser acoplado em veículo próprio, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0181.1279.0000 – Obras e Instalações de Serviços Públicos
(076) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
(090) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração